



Portaria nº 068/2025 - GP

*Dispõe sobre exoneração de Servidor Público no exercício de cargo de provimento em comissão no âmbito da Administração Pública Direta do município de São João do Arraial”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUI**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 112 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e considerando,

I – Que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal

II – Que a Administração Pública Municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constantes no caput do Art. 37 da Constituição Federal:

III – Por fim, a necessidade de reordenar e dinamizar a Administração Pública Municipal com vistas ao interesse público e por conveniência:

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE ALMOXARIFADO vinculado a Secretaria Municipal de Educação, o Senhor DAVID MAGALHÃES CAVALCANTE RIBEIRO, brasileiro, maior, inscrito no CPF. 082.0\*\*.6\*\*-55, nomeada pela Portaria 060/2025, de 24 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrários, esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de MARÇO de 2025.

Publique-se e cumpra-se

São João do Arraial-PI, Estado do Piauí, em 14 de março de 2025.

  
ABDORAL MELO DA SILVA  
Prefeito Municipal